

**PORTARIA FUNDAJ Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora  
Cibele Maria Lima Rodrigues

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando a solicitação da servidora no processo SEI nº 23130.000426/2023-88,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, combinado com o artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Licença para Capacitação à servidora **CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1366708, lotada na Coordenação-Geral do Centro de Estudos de Cultura, Memória e Identidade, da Diretoria de Pesquisas Sociais, no período de 16 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023, para realizar ação de desenvolvimento no campo das políticas educacionais junto ao Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), em Buenos Aires, na Argentina.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta